Fls. n.º 02
Proc. 905 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 1.920/2006 Mococa, 23 de novembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2893	24.11.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a elaborar regulamento dispondo sobre a Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre", mediante Decreto.

Como é de conhecimento público, no mês de dezembro de cada ano, é realizada a já tradicional "Corrida de São Silvestre" de Mococa, contando com a participação de diversos atletas de Mococa e região.

No entanto, referido evento carece de regulamentação, a fim de estabelecer regras para sua realização e premiação.

Referida regulamentação servirá para adequar o evento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Isonomia, Moralidade e Publicidade, previstos na Constituição Federal.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 27/11/2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 905 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

O presente Projeto de Lei menciona quais as disposições que deverão constar, obrigatoriamente, no decreto regulamentador, tais como, forma de inscrição, categorias a serem disputadas e a premiação, requisitos estes básicos e essenciais para o evento.

Por fim, importante ressaltar que o Departamento de Esportes da Prefeitura de Mococa tem como previsão, distribuir, aproximadamente, prêmios de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) distribuídos em todas as categorias, conforme disposição do inciso II do artigo 2º do presente Projeto de Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 905 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 116 de 23 de Novembro de 2006

Dispõe sobre o Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a elaborar regulamento, por meio de Decreto, dispondo sobre a Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre".

Art. 2º - O Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre" conterá, obrigatoriamente, as seguintes disposições:

I – Divisão em sete categorias, denominadas Adulto, Feminino livre, Infantil masculino, Mirim masculino, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C";

Fls. n.º 05
Proc. 905 | 2006

II – Premiação em dinheiro aos três primeiros colocados nas categorias Adulto, Feminino livre, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C", e aos primeiros colocados nas categorias Infantil masculino e Mirim masculino;

III – Premiação com troféus aos três primeiros participantes de cada categoria.

IV – Forma de inscrição dos participantes.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 7 Votos favoráveis
Sessão 04 de Dezembro de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 11 de Dezembro de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 06
Proc. 905/2006

PROCESSO Nº. 905/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 116/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de novembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 905 | 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 905/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 116/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luis Boaz Marcheo.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 905/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 116/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 09
Proc. 905 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.116/2006.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO :- Dispõe sobre o Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre'.

RELATOR : - LUIZ BRAZ MARIANO

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º. de dezembro de 2006.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 10
Proc. 905/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 11076
Entrada em: 14/12/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Fls 1

Ofício nº.1.104/2006-CM.

Mococa, 13 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 11 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.124/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.023/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.125/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.024/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.126/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.033/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.127/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.034/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.128/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.036/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.129/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.038/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.130/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.039/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.131/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.041/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº.132/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.042/2006. (de autoria do Prefeito Municipal.- aprovado em sessão ordinária)

Fls. n.º 11 20
Proc. 905 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

10- Autógrafo nº.133/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.046/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11- Autógrafo nº.134/2006, referente ao Projeto de Lei nº.103/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.135/2006, referente ao Projeto de Lei nº.107/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº.136/2006, referente ao Projeto de Lei nº.112/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº.137/2006, referente ao Projeto de Lei nº.113/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.138/2006, referente ao Projeto de Lei nº.114/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

16- Autógrafo nº.139/2006, referente ao Projeto de Lei nº.116/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

17- Autógrafo nº.140/2006, referente ao Projeto de Lei nº.117/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

18- Autógrafo nº.141/2006, referente ao Projeto de Lei nº.121/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 12
Proc. 905 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 139 DE 2006.

Projeto de Lei n°. 116/2006.

Dispõe sobre o Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre'.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a elaborar regulamento, por meio de Decreto, dispondo sobre a Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre".

Art. 2º - O Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre" conterá, obrigatoriamente, as seguintes disposições:

I – Divisão em sete categorias, denominadas Adulto, Feminino livre, Infantil masculino, Mirim masculino, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C";

Fls. n.º 13
Proc. 905/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 139 DE 2006.

Projeto de Lei nº. 116/2006.

II – Premiação em dinheiro aos três primeiros colocados nas categorias Adulto, Feminino livre, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C", e aos primeiros colocados nas categorias Infantil masculino e Mirim masculino;

III – Premiação com troféus aos três primeiros participantes de cada categoria.

IV – Forma de inscrição dos participantes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de dezembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário